



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



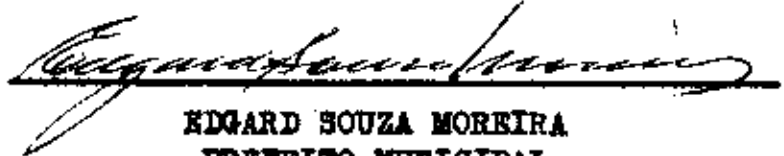
LEI Nº 883, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982  
DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PÚBLICA DO BAIRRO GIVISIEZ

A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada RUA CARANGOLA, a Rua ligando com as Ruas Olavo de Sousa Moreira e São João Batista, no Bairro Givisiez desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de setembro de 1982.

  
EDGARD SOUZA MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ MEIRELES SORRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL